

FEDF/DGP/DGA/CE" C" - BRASÍLIA
ESCOLA PARQUE 303/4 NORTE
SETOR DE CLUBES DE INTERESSE ESPECÍFICO

CLUBES DE INTERESSE ESPECÍFI
CO

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA O CORPO
DOCENTE.

NOME DO PROFESSOR: _____

ÁREA: _____ CLUBE: _____

ÍNDICE

- 1- APRESENTAÇÃO -----
- 2- INTRODUÇÃO -----
- 3- OBJETIVO GERAL-----
- 4- OBJETIVOS ESPECÍFICOS-----
- 5- ATIVIDADES E CRONOGRAMA-----
- 6- CARACTERIZAÇÃO DE CLUBE-----
- 7- PLANEJAMENTO INTERNO -----
- 8- ORGANIZAÇÃO INTERNA -----
 - 8.1- Divulgação -----
 - 8.2- Horários-----
 - 8.3- Inscrição -----
 - 8.4- Casos especiais-----
 - 8.5- Projetos-----
 - 8.6- Gestão-----
 - 8.7- Acompanhamento dos alunos-----
 - frequência-----
 - avaliação-----
- 9- ANEXO: fichas a serem utilizadas---

1- APRESENTAÇÃO:

Este documento visa esclarecer o professor sobre os objetivos, características e normas de funcionamento dos Clubes da Escola Parque 303/4 Norte.

Pretende, além de fornecer subsídios pedagógicos para seu planejamento didático, servir de manual de consulta para seu trabalho / diário como orientador de Clube.

Complementando este manual, podem nossos alunos e seus respectivos pais ou responsáveis dispor de documentos equivalentes a eles dirigido.

2- INTRODUÇÃO:

Os Clubes de Interesse Específico são como células de todo um corpo, que é o currículo pleno da Escola Parque. É preciso que o corpo técnico, docente, discente e os pais estejam conscientes de que a frequência e participação dos alunos nos Clubes é tão importante como sua frequência e participação nas outras atividades escolares.

A criança se adapta ao mundo pela uniformização de conhecimentos- atingido, na escolarização, pelo Núcleo Comum. Ela passa a dele participar pela diversificação de conhecimentos, de acordo com suas aptidões e interesses específicos, atingida pelos Clubes de Interesse Específico.

É necessário, portanto, que os Clubes permitam o máximo e na medida do possível o autodidatismo e a crescente descaracterização do professor como Fonte única de conhecimento. Ele deve ser, realmente, apenas o orientador.

As ofertas de Clubes para alunos de 3a a 6a séries e crianças da comunidade são feitas a partir de:

- interesse manifestado pelos alunos, através de inventários de interesses realizados em 1977;
- recursos humanos disponíveis na Escola;
- recursos materiais e de instalação disponíveis na Escola;
- disponibilidade de participação financeira da comunidade.

3- OBJETIVO GERAL:

Os Clubes de interesse específico e os Centros de Interesse têm como Objetivo principal atender à realização de aspirações manifestadas pelos alunos da Escola Parque, fornecendo-lhes oportunidades de testarem suas aptidões e interesses, de adquirirem crescente autonomia na busca de informações e no processo de enriquecimento cultural e de aprimorar sua capacidade de opção constante.

4- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1: Através das atividades de Clube pretende-se que os alunos se aperfeiçoem no desempenho de suas aptidões, com vistas a um crescente auto-conhecimento e aperfeiçoamento senso-motor e intelectual. Pretende-se ainda que eles tenham oportunidade de se aprofundarem na realização de atividades que correspondam a seus interesses, realizando, assim, uma pretestagem vocacional.

4.2. Através das atividades de Clubes, essencialmente não diretivas, os alunos se iniciam num processo de crescente autonomia na busca de informações. Como os Clubes não têm qualquer compromisso legal de cumprir um programa pré-estabelecido, este deve ser elaborado pelos alunos, passando a atuar os professores como orientadores no desenvolvimento da programação feita pelos alunos.

4.3. Através da escolha livre dos Clubes pelas crianças e de trabalho de conscientização junto aos pais, pretende-se que os alunos adquiram segurança na medida de seus interesses e aptidões, visando aprimorar sua capacidade de opção consciente.

ATIVIDADES E CRONOGRAMA

METAS	TAREFAS	ATIVIDADES	CRONOGRAMA	AVALIAÇÃO
1-Implantar 17 Clubes de interesse específico para a totalidade dos alunos de 3a, 4a, 5a e 6a séries.	1.1. Elaboração do planejamento anual	1.1.1. Elaboração dos planejamentos por Clube.	27 a 31/março 78.	Através da tarefa 1.4.
		1.1.2. Análise dos planejamentos por Clube.	Abril/Maio/	
	1.2. Orientação sobre Atividades de Clube.	1.2.1. Reuniões	Abril/Maio	
		1.2.2. Elaboração de documento sobre atividades de Clube.	Maio/junho/78.	
		1.2.3. Observação das atividades dos Clubes.	Maio/junho/78.	
	1.3. Implementação dos Clubes em etapa experimental- 1º semestre.	1.3.1. Apresentação dos Clubes aos alunos e forma de opção	10/3 a 01/04	
		1.3.2. Esclarecimentos aos pais ou responsáveis	17 a 20/04/78	
		1.3.3. Pré opção pelos alunos.	17 a 20/04/78	
		1.3.4. Inscrição dos alunos nos Clubes-1º semestre.	24 a 28/04/78.	
		1.3.5- Levantamentos de alunos não inscritos.-1º semestre.		
		1.3.6. Contatos c/ alunos não inscritos e respectivos pais ou responsáveis -1º semestre.	Maio/junho/78	
		1.3.7. Execução da programação dos Clubes	2/maio a 14/07	
	1.4. Acompanhamento das atividades dos Clubes-1º semestre.	1.4.1. Registro das atividades do 1º semestre.	maio/junho/jul.	
		1.4.2. Registro da frequência e participação dos alunos nas ativi.		

METAS	TAREFAS	ATIVIDADES	CRONOGRAMA	AVALIAÇÃO
		dades-1º semestre.	maio/jun/jul.	Através da tare
		1.4.3. Reuniões de avalia- ções com o SOPE.	12/6/78	fa 1.4.
		1.4.4. Elaboração de relatô rio- 1º semestre.	julho/78.	
		1.4.5. Avaliação-1º semestre	Julho/78	
	1.5. Implementação dos Clubes de Interesse específico em etapa de consolidação 2º semestre.	1.5.1. Planejamento de ativi- dades c/modificações a serem introduzidas no 2º semestre.	Jul/78.	Através da tare
		1.5.2. Inscrição ou reinscri- ção dos alunos nos Clubes. 2º semestre	01 a 11/08/78	fa 1.4.
		1.5.3. Execução da programa çãp- 2º semestre	30/11/78	
	1.6. Acompanhamento das ativi- dades dos Clubes- 2º se- mestre.	1.6.1. Registro das ativi- des- 2º semestre.	14/8 a 30/11	
		1.6.2. Registro da frequên- cia e participação dos alunos.-2º sem.	14/08 a 30/11	
		1.6.3. Reuniões de avaliação com o SOPE.	04/09 a 30/10	
		1.6.4. Elaboração de relatô rio-2º semestre-	01 a 07/12/78	
		1.6.5. Avaliação-2º semestre	01 a 07/12	
	1.7. Planejamento de ativi- des para 1979, visando: -integração inter clubes -integração das ativi- des de Clube com as do Núcleo comum.			

6- CARACTERIZAÇÃO DE CLUBE:

O Clube é uma Unidade de pesquisa que tem as seguintes características:

- Atender a alunos de 3a, 4a, 5a e 6a séries.
- é obrigatório (ao menos um) para o universo desses alunos;
- deve ser escolhida livremente por eles, atendendo aos seus interesses e aptidões;
- tem sua programação definida por seus componentes e orientada pelo professor;
- é mantida financeiramente pela comunidade;
- administrada pelos alunos, através de sistema de monitoria.
- é avaliada pelos alunos, sob a supervisão do professor e orientação do SOPE.

7- PLANEJAMENTO INTERNO:

Este item visa esclarecer o professor sobre suas atribuições como orientador das atividades do Clube. Ele deve apresentar, depois de aprovado pelo Chefe do Setor da área, a qual se vincula o Clube, um planejamento que inclua os seguintes itens: (Anexo 01)

- dados sobre o Clube (horário, nome, etc.)
- Objetivo Geral (o mesmo do Setor de Clubes)
- Objetivos Específicos.
- Atividades previstas e cronograma
- Elaboração dos projetos pelos alunos;
- definição das atividades do monitor.
- material necessário e recursos financeiros
- formas de acompanhamento e avaliação do Clube (instrumentos e periodicidade).

8- ORGANIZAÇÃO:

8.1. DIVULGAÇÃO:

A relação de Clubes com seus respectivos horários é divulgada, através de folhetos distribuídos aos alunos e de outros distribuídos aos pais, no início do semestre, letivo, por intermédio das Escolas Tributárias. É, ainda, afixada no decorrer da 1ª semana de aula, no Pátio da Escola.

8.2. HORÁRIOS:

Os Clubes funcionam na 2ª feira à tarde e 3ª e 4ª feira nos turnos Matutino e Vespertino. Na 4ª feira iniciam às 8,40 e 14 h 40, respectivamente.

O aluno permanece durante todo um período - nos dias e turnos mencionados acima - na Escola, dividindo o seu tempo entre as atividades de Clube e as do Setor de Estudos Ambientais.

Os Clubes de Inglês, Violão e Fotografia, podem funcionar também na 5ª e na 6ª feira.

8.3- INSCRIÇÕES:

As inscrições e reinscrições são feitas no decorrer das duas primeiras semanas de aula com o professor responsável pelo Clube, em formulário próprio, em 03 vias (uma para o professor, outra para o setor de Clubes, outra para a secretaria.) (Anexo 2)

O aluno apanha, antes da inscrição, seu crachã e seu carnê na Secretaria e os faz preencher pelo professor, no momento de inscrição o professor envia este crachã à tesouraria que o vende, posteriormente fornecendo o carnê ao aluno para pagamento posterior.

No final da primeira semana de inscrição os membros do Clube devem eleger um monitor que organizará um cadastro com fichas individuais para cada um dos membros, em 03 (três) vias. (Anexo 3). Uma via permanece no Clube, sob a guarda e controle do monitor, e, as outras duas devem ser enviadas pelo professor à chefia do Setor de Clubes, no final da segunda semana de aula, impreterivelmente. Uma dessas vias deve ser enviada à secretaria.

8.4. CASOS ESPECIAIS:

As eventuais mudanças de Clubes só podem ser feitas após atendimentos entre os dois professores, o chefe do Setor de Clubes e o aluno - até o final do primeiro mês de atividade.

A dispensa de inscrição nos clubes só pode ser dada a partir de documento comprobatório de atividades do aluno no horário de funcionamento do Clube.

A falta de disponibilidade financeira do aluno não poderá ser de forma alguma, motivo de não inscrição ou dispensa do Clube,

8.5. PROJETOS:

Até o final do primeiro mês de atividade os alunos devem elaborar -sob a supervisão do professor- um projeto, que poderá ou não incluir subprojetos de pequenos grupos, para execução no decorrer do semestre.

O professor deve incentivar os alunos para que apresentem algo de pessoal e que possa ser, na sua totalidade, executado e acompanhado por eles. Ele deve fazer com que os alunos prevejam objetivos, prazos, tarefas, responsáveis pelas tarefas, etc. Estes Projetos devem ser encaminhados até o final da primeira quinzena do segundo mês de atividades à chefia do Setor de Clubes.

O trabalho no Clube é feito com a criança, não para ela.

8.6- GESTÃO:

Os clubes devem, na medida do possível, ser regidos pelos alunos

Todos os Clubes devem ter um monitor, que auxiliará o professor, no desenvolvimento dos trabalhos, e o substituirá, eventualmente. Deve ainda ter um secretário, que se encarregará da frequência dos alunos. (Anexo 4). Deverão ainda ter os alunos do Clube outros cargos, como: almozarife, laboratorista, conforme a especialidade de cada clube.

Os ocupantes destes cargos de duração bimestral devem ser eleitos pelos outros alunos, através do voto direto e secreto e a relação de seus ocupantes deve ser enviada com a frequência bimestralmente.

8.7- ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS:

A chamada será coordenada pelo secretário do Clube e a frequência registrada por cada aluno. (Anexo 4) Bimestralmente deve ser encaminhada à Secretaria da Escola.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do aluno é feita em formulário próprio (Anexo 5), e laborado pelo SOPE e, preenchido pelo professor. Dela consta também o registro da auto-avaliação do aluno.

